



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL**

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 11/2015

DATA DA VISITA: **10/06/2015**

PROMOTORIA DE JUSTIÇA: **1ª Promotoria de Justiça de Família e Sucessões de Aracaju**

PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR: **Wilton Araújo Santos**

1) DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS

1.1 Data do vitaliciamento na carreira	28/02/1990
1.2 Data de designação/lotação na Promotoria de Justiça	02/07/2009
1.3 Atribuições	Tendo em vista que as Varas de Família e Sucessões da Capital sofreram alteração de competência, atualmente, a 1ª Promotoria de Justiça de Família e Sucessões vem atuando como fiscal da lei em processos da 23ª Vara Cível de Aracaju, em apoio à 2ª Promotoria Distrital de Aracaju.
1.4 Exerce atribuições como Promotor Eleitoral	Sim () Não (X)
1.5 Designado(a) para cumular suas atribuições em outra unidade do MP, nos últimos 03 meses	Sim () Não (X) Em que unidade? _____ Qual o período/dias da semana? _____
1.6 Reside na Unidade de lotação	Sim (X) Não ()
1.7 Endereço Residencial	Aracaju/SE.
1.8 Autorizado(a) a residir fora da Comarca	Sim () Portaria de Autorização nº: _____ Data: _____ Não (X)
1.9 Exerce o Magistério	Sim () Dados do Estabelecimento e carga horária: _____ Não (X)
1.10 Férias/Licenças/Afastamentos	Período de férias do último ano: Julho/2014 e Janeiro/2105 Período de licenças do último ano: Não Período de Afastamento do último ano: Não

1.11 – OBSERVAÇÕES INICIAIS

O Promotor de Justiça Dr. Wilton Araújo Santos comunicou à Corregedoria Geral sobre seu gozo de férias no mês de janeiro de 2015, cumprindo com o disposto no art. 104 da Lei Complementar nº 02/90 e nos arts. 1º e 2º da Orientação de Serviço nº

O Promotor Dr. Wilton Araújo Santos relatou que a 1ª Promotoria de Justiça de Família e Sucessões de Aracaju não existe mais de fato, mas apenas formalmente. Disse que foi designado para atuar em conjunto com a Promotora de Justiça Dra. Ana Cristina Aragão de Carvalho, na 2ª Promotoria de Justiça Distrital de Aracaju.

As 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da Curadoria de Família e Sucessões da Cidade de Aracaju tinham atribuição para atuar perante à 5ª e 2ª Vara Cível da Capital, conforme disposto na Resolução nº 012/2016 – CPJ (fls. 08/09).

O fato é que as 2ª e 5ª Varas Cíveis de Aracaju, até o segundo semestre do ano de 2014, tinham competência para processar e julgar feitos de família e sucessão. O Tribunal de Justiça de Sergipe alterou a competência daquelas Varas, transformando-as em Varas Cíveis comuns.

O Ministério Público de Sergipe, por sua vez, através da Resolução nº 004/2015 – CPJ, determinou que a atribuição para atuar nas 2ª e 5ª Varas Cíveis passasse a ser, respectivamente, da 1ª e 3ª Promotorias de Justiça Cíveis da Capital (fl. 27).

Com isso, as duas unidades de Família e Sucessões estão, formalmente, sem estar vinculadas a qualquer unidade jurisdicional do Estado de Sergipe. Os Promotores titulares Dr. Wilton Araújo Santos e Dra. Márcia Mendes Ungar estão atuando, por designação, em apoio às 2ª e 4ª Promotorias de Justiça Distritais de Aracaju, com vinculação às 23ª e 25ª Varas Cíveis.

Dessa forma, a Corregedoria Geral do Ministério Público vem trazer os fatos ao conhecimento do Procurador Geral de Justiça e demais integrantes do Conselho Superior do Ministério Público, informando sobre a necessidade de se regulamentar a atribuição das duas Promotorias de Justiça da Curadoria da Família e Sucessões da Cidade de Aracaju, que, passarão a ser nominadas Promotorias Cíveis, caso seja aprovado o Projeto de Lei que transforma e modifica a denominação de Promotores de Justiça (Resolução nº 0072015 – CPJ – fls. 12/16).

2) DADOS DA PROMOTORIA

2.1 Servidores	Não possui equipe de Servidores.
2.2 A estrutura de apoio é	() Satisfatória () Insuficiente Observações: Inexistente
2.3 As instalações da Promotoria são adequadas e satisfatórias	Sim () Não (X) Observações: Prejudicado.
2.4 Horário de Funcionamento da unidade	Prejudicado
2.5 Dias/Horário de atendimento ao público	Prejudicado
2.6 Quantitativo médio de atendimento ao público semanal	Prejudicado
2.7 Há registro dos atendimentos realizados	Sim () Não () Prejudicado
2.8 Dias de realização de audiências judiciais	Segunda a Sexta, na 23ª Vara Cível.
2.9 A internet está funcionando a contento	Sim () Não () Prejudicado
2.10 A Promotoria realiza backup próprio	Sim () Não () Observações: Prejudicado
2.11 Com que periodicidade é realizado o backup	Diária () Semanal () Mensal () Outra () Prejudicado
2.12 Como é realizado o acompanhamento das ações ajuizadas	() Quando do recebimento dos autos para manifestação () Outra forma de controle. Qual? Prejudicado
2.13 Livros/Pastas (físicas ou eletrônicas) existentes na Promotoria	() Ofícios recebidos. () Ofícios expedidos. () Atos, avisos, instruções normativas, recomendações, portarias e outros normativos do Conselho Nacional do Ministério Público, Procuradoria Geral de Justiça, Corregedoria Geral e Coordenadoria Geral. () Portarias de Procedimento Administrativo Preparatório e Inquérito Civil instaurados. () Controle de atendimento ao público. () TAC's homologados. () Guias do Sistema Arquimedes. () Autos de Prisão em Flagrante. () Peças Processuais elaboradas na Promotoria. () Eleitoral. () Livro de carga/protocolo. cópia de preenchimento dos formulários – sistemas do MP e CNMP () Visitas a Delegacias () CITT () Visitas a entidades de acolhimento () Visitas a Presídios () Visitas a unidades socioeducativas () Disque-100 () Outros. Prejudicado

2.14 Equipamentos existentes na Promotoria	<input type="checkbox"/> quantidade de computadores <input type="checkbox"/> quantidade de impressoras <input type="checkbox"/> quantidade de scanners <input type="checkbox"/> quantidade de fax <input type="checkbox"/> outros equipamentos. Obs.: Prejudicado
2.15 Os Servidores estão aptos a operar os Sistemas do MP/SE e CNMP	Arquimedes: Sim () Não () Proej: Sim () Não () CITT: Sim () Não () IDEPOL: Sim () Não () MP-Mobile: Sim () Não () Disque-100: Sim () Não () Unidades de Acolhimento: Sim () Não () Unidades Socioeducativas : Sim () Não () Delegacias de Polícia: Sim () Não () Prejudicado
2.16 Observações Gerais	O Promotor utiliza as acomodações e instalações da 2ª Promotoria de Justiça Distrital de Aracaju, visto que o gabinete na sede do MP/SE torna inviável exercer as atribuições perante a 23ª Vara Cível, que está localizada nos Fóruns Integrados III.

3) DADOS GERAIS DA COMARCA

Existe Juiz Titular na Comarca	(X) Sim () Não
Existe Defensor Público na Comarca	(X) Sim () Não
Existe Delegado de Polícia na Comarca	(X) Sim () Não
Como é feito o atendimento de diligências pela Autoridade Policial	() Satisfatório () Insatisfatório Observações: Não possui atribuições
Existe um bom relacionamento com as demais Autoridades da Comarca	(X) Sim () Não Observações:

4) ATUAÇÃO JUDICIAL

Local	TABELA 01		
	Quantidade de processos com carga/vistas ao MP	Quantidade de processos há mais de 15 dias em gabinete	Quantidade de processos em trâmite na Vara
23ª Vara Cível de Aracaju	0	0	1475

	TABELA 02 (prejudicado)		
	Quantidade de processos recebidos nos últimos 6 meses	Quantidade de processos devolvidos nos últimos 6 meses	Média processual mensal
Dados Estatísticos			

CLASSE	TABELA 03 (prejudicado)	
	Quantidade de processos recebidos nos últimos 6 meses	Quantidade de processos devolvidos nos últimos 6 meses
Processo Cível e do Trabalho		
Infância e Juventude		
Inquéritos Policiais		
Termos Circunstanciados		
Processo Criminal		
Execução Penal		
Outras Classes		
Total da Promotoria		

Local	TABELA 04 (SEM ATRIBUIÇÃO)					
	Quantidade de Ações de Improbidade em andamento	Quantidade de Ações Cíveis Públicas em andamento	Quantidade de processos com réus presos	Quantidade de Ações penais do Tribunal do Júri em andamento	Quantidade de sessões do Júri realizadas nos últimos 6 meses	Quantidade de Inquéritos Policiais há mais de 6 meses em tramitação direta
Vara da Comarca						

TABELA 05 - (Relatório gerencial do Arquimedes – fl. 26)	
Movimentos por Promotor/Período	Quantidade
1. Ajuizamento	
1.1 – Denúncia	
1.2 – Petição Inicial	
1.3 Representação por Ato Infracional	
2 – Alegações Finais	
3 – Ciência	
4 – Manifestação	483
5 – Recomendação	
6 - Recurso	
6.1 – Razões	
6.2 – Contrarrazões	
6.3 – Interposição de Recursos	
TOTAL	483

ESTATÍSTICA ELEITORAL – TABELA 06 (SEM ATRIBUIÇÃO)				
Local	Quantidade de inquéritos policiais eleitorais em andamento	Quantidade de processos eleitorais em andamento	Quantidade de processos/inquéritos eleitorais há mais de 15 dias em gabinete	Quantidade de processos eleitorais remetidos à Promotoria nos últimos 06 meses
Zona Leitoral				

4.1) OBSERVAÇÕES DACORREGEDORIA GERAL

No dia da correição, verificou-se que não havia nenhum processo judicial com carga/vista à Promotoria de Justiça.

O sistema Arquimedes estava sendo devidamente alimentado, com a atuação do Promotor de Justiça, pela equipe de Servidores da 2ª Promotoria Distrital de Aracaju.

5) ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL

(X) Não exerce atribuição extrajudicial

() Exerce atribuição extrajudicial

Curadorias: _____

5.1) OBSERVAÇÕES DA CORREGEDORIA GERAL

Uma vez que a Promotoria não possui atribuições extrajudiciais, resta prejudicada a análise do item 5 do presente Relatório de Correição.

6) ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Relatórios	Em dia	Pendente	Sem Atribuição
ARQUIMEDES	X		
CITT (Interceptações Telefônicas) – Res. 36/CNMP			X
Entidades de Acolhimento – Res. 71/CNMP			X
Unidades Prisionais – Res. 56/CNMP			X
Unidades Sócio-Educativas – Res. 67/CNMP			X
Delegacias de Polícia – Res. 20/CNMP			X
DISQUE 100 () Caixa de entrada () Em análise () Arquivadas			X

7) VISITAS

7.1 VISITAS A DELEGACIAS DE POLÍCIA () Sim () Não (X) Sem atribuição

7.2 VISITAS A PRESÍDIOS () Sim () Não (X) Sem atribuição

7.3 VISITAS A ENTIDADES DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO () Sim () Não (X) Sem atribuição

7.4 VISITAS A UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS () Sim () Não (X) Sem atribuição

7.5 OUTRAS VISITAS EXTERNAS () Sim (X) Não

8) ELOGIOS, PRÊMIOS, CURSOS E CONGRESSOS

Não foram prestadas informações pelo Promotor de Justiça.

9) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

9.1) Desenvolve ou apoia algum projeto ou programa de interesse social para a Comunidade?	() Sim
	(X) Não
9.2) Se desenvolver algum projeto ou programa de interesse social, citar qual(quais):	
9.3) Observações gerais/Justificativa	

CONCEITO

1. Forma e qualidade de redação das peças processuais analisadas:

Ótimo () Bom () Insuficiente ()

2. Desempenho Atividade Judicial:

Ótimo () Bom () Insuficiente () Não se aplica ()

3. Desempenho Atividade Extrajudicial:

Ótimo () Bom () Insuficiente () Não se aplica ()

4. Desempenho Utilização dos Sistemas:

Ótimo () Bom () Insuficiente () Não se aplica ()

CONCEITO GERAL: Ótimo () Bom () Insuficiente ()

Pelo exposto, determino o encaminhamento de cópia deste relatório para conhecimento do Promotor de Justiça interessado, para, querendo, manifestar-se sobre seu teor, no prazo de 10 (dez) dias e, após, seja levado ao conhecimento do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 126 da Lei Complementar Estadual 02/90, art. 8º do Ato nº 04/90 – PGJ – CGMP, do art. 5º, parágrafo único, da Resolução nº. 43, de 16/05/2009 – CNMP, arts. 10, XI e 85 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe, e art. 64 do Regimento Interno da Corregedoria Geral.

Aracaju, 17 de junho de 2015

Josenias França do Nascimento
Corregedor Geral do Ministério Público